



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

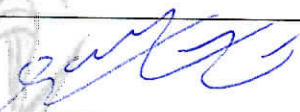

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de abril de 2021, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 010/2021**, que *"Altera a redação do artigo 82 e 83 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990"*. O vereador José Assumpção Valentim Neto apresenta nessa oportunidade, apresenta parecer em apartado, pugnando pela inconstitucionalidade e ilegalidade da referida proposta de emenda a Lei Orgânica. Em discussão o presidente da comissão colocou em discussão o referido parecer do vereador membro, após isso discutida a matéria, a comissão por maioria de votos decidiu votar contrariamente ao parecer em apartado em análise, sendo que os Vereadores, Presidente da comissão, Sidmar de Oliveira Neves e o vereador relator, Miguel Marques, decidiram pela constitucionalidade e legalidade da referida propositura, acompanhando o parecer jurídico sugestivo firmado pela assessoria jurídica da Casa que opinou pela constitucionalidade da matéria. Por fim o parecer vencido ficará em apartado no procedimento nos termos do Regimento Interno da Casa. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de abril de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	